

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

RESOLUÇÃO CMAS N.º 19 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a inscrição do Serviço socioassistencial executado pela Entidade: Associação de Equitação e Equoterapia – Clube dos Cavaleiros de Carapicuíba, no CMAS”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº 03 de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – CMAS;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Visitas e Pareceres Especiais ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 29 de agosto de 2018, Ata 08;

RESOLVE:

Art. 1º – Inscrever a seguinte Entidade:

Associação de Equitação e Equoterapia – Clube dos Cavaleiros de Carapicuíba, CNPJ: 08.207.038/0001-41, com sede em Carapicuíba – SP, na Avenida Deputado



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Emílio Carlos, 1001 – Vila Caldas, CEP 06310-160, que desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica – Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até seis anos; crianças e adolescentes de seis a quinze anos; adolescentes e jovens de quinze a dezessete anos; jovens de dezoito a vinte e nove anos; adultos de trinta a cinquenta e nove anos e idosos, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sob o nº 038/18, estando de acordo com as normativas vigentes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de agosto de 2018.

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente CMAS